

## Parâmetros de Atuação do Formador de Mercado para Produtos Indexados à Inflação IPCA

Os formadores de mercado credenciados neste programa deverão realizar ofertas de compra e de venda, respeitando os seguintes parâmetros de atuação:

### DAP:

Vencimentos	Quantidade	Spread Máximo (bps)	Spread Máximo Volatilidade (bps)	Prazo para atuação
F27	100	40	100	Até 15/07/26
K27		5	20	Até 17/08/26
		8	40	De 18/08/26 até 16/11/26
F28		10		De 15/09/26 até 26/02/27
Q28		5	20	Até 26/02/27
K29				
Q30				
K31				
Q32				
K33				
K35				

### CASADAS:

Vencimentos	Quantidade	Spread Máximo (bps)	Spread Máximo Volatilidade (bps)	Prazo para atuação
K27	1 Lote Padrão	2	3	Até 26/02/27
Q28		1	2	
K29				
Q30				
Q32				
K33				
K35				
K37		2	3	

A atuação em parâmetros de volatilidade será aceita apenas em dias de volatilidade anormal.

#### Horários de atuação dos vencimentos obrigatórios

- **Entre 09h e 18h:** 70% do período, durante 100% dos dias do mês em que houver sessão de negociação.

**Vigência a partir de:** 04 de maio de 2026

#### Meta do pool

- Definido de acordo com a tabela:

Meta
150.000 contratos ponderados

#### ADV mínimo

- Definido de acordo com a tabela:

Meta
6.000 contratos ponderados

#### Ponderação do ADV

- Todo ADV avaliado no programa é ponderado pelo prazo mediante a seguinte tabela:

Prazo do contrato	Peso
Até 2027	1
De 2028 a 2031	4
Acima de 2031	8

Última atualização: 23/04/2026

**Registro de alterações:**

Ativo	Modificação	Data da alteração